



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Educação (SED), a adoção de medidas urgentes visando à construção de 2 (duas) novas salas de aula na Escola de Educação Básica Calmon, no município de Calmon/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Câmara Municipal de Calmon aprovou e encaminhou a este Gabinete a Moção de Apelo nº 003/2026, solicitando intervenção urgente do Estado para solucionar o grave problema de infraestrutura enfrentado pela Escola de Educação Básica Calmon;

- a referida unidade escolar lida atualmente com uma severa crise de superlotação em suas salas de aula, situação que compromete diretamente a qualidade do ensino, bem como a segurança e a salubridade do ambiente escolar para os estudantes e profissionais da educação; e

- o município de Calmon apresenta alto grau de vulnerabilidade social e possui um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) de Santa Catarina, o que torna ainda mais imprescindível a atuação do Estado na garantia de uma infraestrutura educacional pública digna e acolhedora para seus jovens, assegurando o direito constitucional à educação adequada;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao órgão acima mencionado, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência determinar à Secretaria de Estado da Educação a realizar os procedimentos administrativos e orçamentários necessários para a construção de 2 (duas) novas salas de aula na Escola de Educação Básica Calmon; e promover a rápida execução da obra, visando sanar a atual superlotação e garantir um ambiente de ensino seguro e de qualidade aos estudantes do município. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

